.....

VII - no quadro "Dados Adicionais":

.....

b) no campo "Reservado ao Fisco": aposição do Selo Fiscal de Autenticidade, até 30 de abril de 2007, e a partir de 1º de maio de 2007, outras indicações exigidas pelo Fisco;

....."

Art. 6º O inciso I do art. 133 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13 de abril de 1989, passa a vigorar, a partir de 1º de maio de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 133.....

I - apto a requerer a autorização para impressão de documentos fiscais, e até 30 de abril de 2007, a autenticação destes;

....."

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de junho de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I
Art. 2º, § 3º, do Decreto nº 9.652/97
Anexo com redação dada pelo Dec. nº /2007

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNID. FAZENDÁRIA:

AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS – AIDF	Nº DO PAIDF	Nº DA AIDF

ESTABELECIMENTO USUÁRIO
RAZÃO SOCIAL: CAE:
NOME DE FANTASIA:
ENDEREÇO:
CAGEP: CNPJ(MF) Nº AUSEPD:

ESTABELECIMENTO GRÁFICO
RAZÃO SOCIAL:
NOME DE FANTASIA:
ENDEREÇO:
CAGEP: CNPJ(MF)

DOCUMENTOS FISCAIS A SEREM IMPRESSOS

TIPO	ESPÉCIE	SÉRIE/ SUB-SÉRIE	NÚMERO DOS DOCUMENTOS		NÚMERO DOS SELOS			QUANTIDADE DOCUMENTOS	BLOCO	DOC. BLOCO	Nº VIAS
			INICIAL	FINAL	SÉRIE	INICIAL	FINAL				
					PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2007	PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2007	PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2007				

AIDF ÚNICA ( ) NÃO ( ) SIM, DISTRIBUIÇÃO ANEXA

VALIDADE PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS

EMISSÃO VÁLIDA ATÉ ____/____/____

TERMO DE DEPÓSITO E GUARDA

O **CONTRIBUINTE**, estabelecimento usuário de documentos fiscais, e a empresa **GRÁFICA** acima qualificados **DECLARAM**, através deste TERMO DE DEPÓSITO E GUARDA, **POR SEUS REPRESENTANTES** legais identificados e signatários do Pedido de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – PAIDF, que aceitam a condição de **DEPOSITÁRIOS** dos **SELOS FISCAIS DE AUTENTICIDADE,** até 30/04/2007, e demais **DOCUMENTOS FISCAIS**, inclusive **FORMULÁRIOS CONTÍNUOS** relacionados nesta Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF, **RESPONSABILIZANDO-SE** a empresa **GRÁFICA** pela **GUARDA** dos **SELOS FISCAIS DE AUTENTICIDADE,** até 30/04/2007, e até a efetiva entrega ao **estabelecimento usuário** dos documentos fiscais confeccionados, o qual, a partir de então, assumirá a condição de **FIEL DEPOSITÁRIO** perante o Estado do Piauí e se submeterá ao disposto na legislação, para todos os fins de direito, especialmente os efeitos dos artigos 1.265 e seguintes do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

REPARTIÇÃO FISCAL
AUTORIZAMOS A IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS
AOS ____ DE _____ DE _____
ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GRÁFICA ENTREGA
RECEBI OS DOCUMENTOS AUTORIZADOS NA PRESENTE AIDF, CONFORME NOTA FISCAL
Nº: _____ SÉRIE: _____
NOME: _____
CPF: _____
DATA ASSINATURA/CARIMBO DO RECEBEDOR

SEFAZ ENTREGA
RECEBI OS SELOS FISCAIS DISCRIMINADOS NA PRESENTE AIDF
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO ATÉ 30/04/2007)
NOME: _____
CPF: _____
DATA ASSINATURA

1ª VIA - GRÁFICA 2ª VIA - CONTRIBUINTE 3ª VIA - DIDF 4ª VIA - FISCO (DRF/CTE) 5ª VIA – FISCO (Órgão Local)

ANEXO VI
Art. 10 do Decreto nº 9.652 /97
Anexo com redação dada pelo Dec. nº /2007

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
_____**DIRETORIA REGIONAL**

Associação Brasileira da Indústria Gráfica **ABIGRAF** • Regional - PI
Sindicato das Indústrias Gráficas de Teresina • **SIGRAT**
Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Piauí • **SIGRAP**

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - PAIDF Nº

01 ESTABELECIMENTO GRÁFICO
Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Rua/Av. Nº Bairro
Município: _____ Estado: _____
Inscrição Estadual: _____ CGC/MF: _____ Inscr.ABIGRAF: _____
Req. Nº _____ - PAIDF de _____ a _____ - DATA: ____/____/____

02 ESTABELECIMENTO USUÁRIO
Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Rua /Av. Nº, Bairro
Município: _____ Estado: _____
Inscrição Estadual: _____ CGC/MF: _____
☐ Correntista ☐ Microempresa

03 DOCUMENTOS FISCAIS A SERM IMPRESSOS

TIPO	ESPÉCIE	SÉRIE/ SUBSÉRIE	NUMERAÇÃO		QUANT. DOCUM.	QUANT. BLOCOS	DOC. P/ BLOCO	VIAS
			INICIAL	FINAL				

AIDF(s) ANTERIOR (ES)

Nº AIDF	DATA	TIPO	ESPÉCIE	SÉRIE/SUBS.	QTDE. AUTORIZADA	ESTOQUE ATUAL

AIDF ÚNICA MARCAR COM UM "X" NA HIPÓTESE DE UTILIZAÇÃO DE AIDF ÚNICA ☐

Válido por 180 dias, contados da data da Requisição

PEDIDO

04 RESPONSÁVEIS
Data: ____ de _____ de 20___.
Nome: _____
Responsável pelo Estabelecimento Usuário
Doc. Identidade: _____
Nº, Data e Órgão Expedidor
_____
Assinatura do Responsável (Usuário)
_____
Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento Gráfico

05 ABIGRAF
Em ____ de _____ de 20___.
Assinatura e Carimbo do Presidente e Tesoureiro

SEFAZ

06 RECIBO
Recebido em
____/____/____
_____
Assinatura/Matrícula

07 INFORMAÇÃO
Com base nas informações constantes do Processo, manifesto-me:
☐ Favorável ao deferimento
☐ Desfavorável ao deferimento
_____
Assinatura/Matrícula

08 DESPACHO
☐ Defiro
☐ Indefiro
_____
Assinatura

1ª VIA - FISCO (DRF/CTE) 2ª VIA – FISCO (Órgão Local) 3ª VIA - CONTRIBUINTE USUÁRIO 4ª VIA - GRÁFICA 5ª VIA - ABIGRAF

ANEXO VI – Verso
Art. 10 do Decreto nº 9.652/97
Anexo com redação dada pelo Dec. nº /2007

09 AUTORIZAÇÃO ÚNICA DE AIDF

CAGEP USUÁRIO	ESPÉCIE	SÉRIE SUBSÉRIE	NUMERAÇÃO	
			INICIAL	FINAL

10 TERMO DE DEPÓSITO E GUARDA

A empresa gráfica e o estabelecimento usuário de documentos fiscais, no anverso qualificados, declaram, através deste TERMO DE DEPÓSITO E GUARDA, por seus representantes legais abaixo assinados, que aceitam a condição de depositários dos SELOS FISCAIS DE AUTENCIDADE, estes até 30/04/2007, e demais DOCUMENTOS FISCAIS, inclusive FORMULÁRIOS CONTÍNUOS relacionados na Autorização para impressão de Documentos Fiscais – AIDF Nº _____,de ____/____/_____, responsabilizando-se a gráfica, até 30/04/2007, pela guarda dos SELOS FISCAIS DE AUTENCIDADE série _____ de numeração _____até a efetiva entrega ao usuário dos documentos confeccionados e selados, o qual, a partir de então, assumirá a condição de fiel depositário perante o Estado do Piauí e se submeterá aos disposto na legislação para todos os fins de direito, especialmente os efeitos dos artigos 1.265 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____, ____ de _____de 20___.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA GRÁFICA C/IDENTIDADE — ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE DO USUÁRIO C/IDENTIDADE — ASSINATURA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO ATÉ 30/04/2007)

Autorizamos o(a) Sr.(a). _____

Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, CPF Nº _____

Carteira Profissional nº _____, Série _____, a receber, junto ao órgão estadual da Secretaria da Fazenda, os Selos Fiscais de Autenticidade supracitados.

Assinatura e Carimbo de Autoridade Competente